



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPELINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Eduardo Antônio Soares Lopes

Rua Sebastião Vieira Otoni, 5 - Bairro Acácias - Fone (33) 3516-4466 - CEP: 39.680-000 - Capelinha-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula **043455.2.0008548-43** de **07/12/2012** verifiquei constar:

8548 - 07/12/2012

Um lote de terreno urbano, situado à Rua das Flores, s/nº, Centro, nesta cidade de Capelinha-MG, com a área de **741,69m²** (setecentos e quarenta e um metros e sessenta e nove décimos quadrados), confrontando pela frente com a Rua das Flores, numa extensão de 09,00m (nove metros); pela lateral direita com José Alves de Sousa, numa extensão de 83,00m (oitenta e três metros); pela lateral esquerda com Alexandra Esteves Fernandes Cordeiro, numa extensão de 81,82m (oitenta e um metros e oitenta e dois centímetros); pelos fundos com o Córrego Areão, numa extensão de 09,00m (nove metros). **PROPRIETÁRIA: ALEXANDRA ESTEVES FERNANDES CORDEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 883.919.306-53, casada com Luiz Carlos Cordeiro, inscrito no CPF sob o nº 036.295.506-90, brasileiros, residentes nesta cidade de Capelinha-MG. **Matrícula anterior:** 4.632, Livro 2-S, fls. 147 – DESDOBRO DE LOTE URBANO. Em.: R\$13,96; Tfj.: R\$4,39; Total: R\$18,35. Capelinha, 07 de dezembro de 2012 A Escrevente Autorizada:

AV-1-8548 - 16/09/2014 - Protocolo: 32920 - 12/09/2014

Certifico que de acordo com o requerimento protocolado nesta Serventia a Sra. ALEXANDRA ESTEVES FERNANDES CORDEIRO casou-se em 18 de setembro de 1998 após a vigência da Lei 6.515/77, sob o regime da comunhão parcial de bens com LUIS CARLOS CORDEIRO, conforme constante da cópia autenticada da Certidão de Casamento lavrada no Segundo Subdistrito de Belo Horizonte-MG, Matrícula nº 058040 01 55 1998 2 00280 051 0064662 - 20, emitida em 21 de agosto de 2014, arquivada nesta Serventia. Dou fé. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recome: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. Capelinha, 16 de setembro de 2014.

AV-2-8548 - 16/09/2014 - Protocolo: 32920 - 12/09/2014

Certifico que de acordo com o requerimento protocolado nesta Serventia a Sra. ALEXANDRA ESTEVES FERNANDES CORDEIRO, é portadora da CI/RG nº MG-6.386.622 – PC/MG e que o Sr. LUIS CARLOS CORDEIRO, é portador da CI/RG nº MG-8.378.639 - SSP/MG, conforme constante das cópias autenticadas das Cédulas de Identidade, arquivadas nesta Serventia. Dou fé. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recome: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. Capelinha, 16 de setembro de 2014.

R-3-8548 - 18/09/2014 - Protocolo: 32921 - 12/09/2014

TRANSMITENTE: ALEXANDRA ESTEVES FERNANDES CORDEIRO, brasileira, comerciante, portadora da CI/RG nº MG-6.386.622, órgão expedidor: PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 883.919.306-53 e seu marido LUIZ CARLOS CORDEIRO, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG nº MG-8.378.639, órgão expedidor: SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 036.295.506-90, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei 6.515 de 1977, conforme Certidão de Casamento, realizado em

18/09/1998, na Serventia Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Segundo Subdistrito de Belo Horizonte/MG, Matrícula nº 058040 01 55 1998 2 00280 051 0064662 20 da Comarca Belo Horizonte/MG, residentes e domiciliados na Rua das Flores, nº 1717, bairro Centro, nesta cidade de Capelinha/MG. **ADQUIRENTE: MAURO LÚCIO PASSOS CAMPOS**, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG nº M-3.141.788, órgão expedidor: SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 475.069.626-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei 6.515 de 1977, com **MARIA APARECIDA DIAS CORDEIRO CAMPOS**, brasileira, comerciante, portadora da CI/RG nº MG-5.656.518, órgão expedidor: PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 668.495.196-20, conforme Certidão de Casamento realizado em 23/12/1994, na Serventia Cartório do Registro Civil da cidade de Minas Novas/MG, Matrícula nº 0587190155 1994 2 00034 189 0004183 21, residentes e domiciliados na Avenida Panamericana, nº 96, bairro Olaria, na cidade de Minas Novas/MG. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada pela Escrevente Autorizada do Cartório do Primeiro Ofício de Notas desta cidade de Capelinha/MG, Aline Monteiro Martins, no Livro 146, fls. 030/031, em 27 de agosto de 2014. **VALOR:** R\$87.148,57 (oitenta e sete mil e cento e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Ato: 4517, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 908,59. Valor do Recomepe: R\$ 54,51. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 371,10. Valor Final ao Usuário: R\$ 1.334,20. Capelinha, 18 de setembro de 2014.

AV-4-8548 - 04/09/2019

Procede-se a esta averbação de ofício para certificar que o imóvel descrito na presente matrícula encontra-se localizado à RUA JACINTO JOSÉ RIBEIRO, S/N, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE CAPELINHA/MG, conforme constante da declaração expedida por Cláudio Vitor de Azevedo, Chefe do Departamento de Arrecadação e Cadastro do município de Capelinha-MG, em 03 de setembro de 2019. Dou fê. Isento do pagamento dos emolumentos e da taxa de fiscalização judiciária, nos termos do artigo 829, do Provimento nº 260/CGJ/2013. Capelinha, 04 de setembro de 2019.

R-5-8548 - 07/10/2019 - Protocolo: 43722 - 27/09/2019

TRANSMITENTES: MAURO LÚCIO PASSOS CAMPOS, brasileiro, maior, comerciante, inscrito no CPF nº 475.069.626-91, portador da CI/RG nº M-3.141.788 - SSP/MG, filho de Rubens Barros Campos e Martha Passos Campos, e sua esposa MARIA APARECIDA DIAS CORDEIRO CAMPOS, brasileira, maior, comerciante, inscrita no CPF nº 668.495.196-20, portadora da CI/RG nº MG-5.656.518, filha de Luiz Cordeiro de Macedo e Helena Dias Cordeiro, casados em 23/12/1994, portanto, após a vigência da Lei nº 6.515/77, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Avenida Panamericana, nº 98, bairro Olarias, na cidade de Minas Novas-MG, CEP nº 39.650-000. **ADQUIRENTES:** **LUIS CARLOS CORDEIRO**, brasileiro, maior, gestor agrícola, inscrito no CPF nº 036.295.506-90, portador da CI/RG nº MG-8.378.639 - SSP/MG, filho de Luis Cordeiro de Macedo e Helena Dias Cordeiro, com endereço eletrônico: luiscarloscordeiro10@hotmail.com, e sua esposa **ALEXANDRA ESTEVES FERNANDES CORDEIRO**, brasileira, maior, esteticista, inscrita no CPF nº 883.919.306-53, portadora da CI/RG nº MG-6.386.622 - PC/MG, filha de Gabriel Esteves Fernandes e Maria da Conceição Esteves, casados em 18/09/1998, portanto, após a vigência da Lei nº 6.515/77, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Jacinto José Ribeiro, nº 1717, bairro Centro, nesta cidade de Capelinha-MG. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia, consórcio - contrato - grupo/cota nº 1810/524, com efeito de escritura pública, legalmente autorizado na forma prevista no artigo 38 da Lei nº 9.514/97, no artigo 45 da Lei nº 11.795/08 e demais normativos aplicáveis, assinado em 13 de setembro de 2019, na cidade de São José do Rio Preto-SP, pelos transmitentes e adquirentes, retro qualificados, por duas testemunhas e pela credora fiduciária, **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.855.716/0001-01, com sede à Avenida Murchid Homsí, nº 1404, bairro Vila Diniz, em São José do Rio Preto-SP, CEP nº 15013-000, neste ato representada por seu procurador, RAFAEL BOLIVAR MILIANI, brasileiro, casado, supervisor de formalização, inscrito no CPF nº 316.245.078-08, portador da CI/RG nº 33.750.442-8, órgão expedidor: SSP/SP, email para contato

rafael.miliani@rodobens.com.br, com endereço comercial à Avenida Murchid Homsí, nº 1404, bairro Vila Diniz, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP nº 15013-000, com poderes constituídos conforme Procuração Pública lavrada no 3º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto/SP, às fls. 039/044, no Livro 1026, em 16/01/2019. PREÇO DA COMPRA E VENDA: R\$336.609,20 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos). FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA: Recursos Próprios: R\$15.820,32 (quinze mil, oitocentos e vinte reais e trinta e dois centavos). Recursos da Carta de Crédito do Consórcio: R\$320.788,88 (trezentos e vinte mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Recursos do FGTS: R\$0,00 (zero). CARTA DE CREDITO VINCULADA NESTE CONTRATO: Valor da Carta de Crédito: R\$402.180,16 (quatrocentos e dois mil, cento e oitenta reais e dezesseis centavos). Valor Disponível para Utilização: R\$320.788,78 (trezentos e vinte mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos). Valor Atual da Parcela Mensal: R\$2.162,33 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e três centavos). Valor da Sobra de Crédito: R\$0,00 (zero). Data da Adesão: 23/04/2019. Prazo do Plano: 120 (cento e vinte) meses. Prazo Remanescente: 076 (setenta e seis) meses. Data do Vencimento da 1ª Parcela: 10/05/2019. Data do Vencimento da Próxima Parcela: 10/10/2019. Data da Assembléia de Contemplação: 12/06/2019. Percentual Pago: 68,5134%. Percentual Remanescente: 31,4866%. Saldo Devedor: R\$164.557,08 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oito centavos). Rendimentos Apurados Nesta Data: R\$2.396,26 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e seis centavos). DAS DEDUÇÕES DO VALOR E UTILIZAÇÃO DA CARTA DE CRÉDITO: Despesas com Registro da Garantia Fiduciária: R\$0,00 (zero). Valor para Utilização no Pagamento do ITBI: R\$0,00 (zero). Emissão e/ou Análise das Certidões: R\$0,00 (zero). Pagamento da Avaliação do Imóvel: R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais). Abatimento de Parcelas: R\$0,00 (zero). Lance Embutido: R\$78.164,67 (setenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Lance com FGTS: R\$0,00 (zero). Tarifa do Contrato: R\$3.012,81 (três mil, doze reais e oitenta e um centavos). Beneficiárias: R\$0,00 (zero). O ITBI foi pago sobre a avaliação venal de R\$336.609,20 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos), tendo sido recolhido ao erário municipal a importância de R\$6.732,18 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), conforme constante da certidão de quitação municipal datada de 12/09/2019, arquivada nesta Serventia. Atribui-se ao presente registro o valor de R\$361.900,00 (trezentos e sessenta e um mil e novecentos reais), para efeitos fiscais, valor este imputado ao presente imóvel para fins de público leilão conforme constante da cláusula "2 - B Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão" do contrato retro mencionado, nos termos do artigo 10, parágrafo 3º e seus incisos da Lei Estadual nº 15.424/2004. Ato: 4301, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 20,00. Recome: R\$ 1,20. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,60. Total: R\$ 27,80. Ato: 4545, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.897,05. Recome: R\$ 113,82. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.114,22. Total: R\$ 3.125,09. Ato: 8101, quantidade Ato: 18. Emolumentos: R\$ 107,64. Recome: R\$ 6,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 35,82. Total: R\$ 149,94. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000123040108, atribuição: Imóveis, localidade: Capelinha. Nº selo de consulta: DAH90814, código de segurança : 5194628749292196. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.633,24. Valor Total do Recome: R\$ 218,01. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.946,87. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.798,12. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Capelinha, 07 de outubro de 2019.

R-6-8548 - 07/10/2019 - Protocolo: 43722 - 27/09/2019

CREDORA FIDUCIÁRIA: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.855.716/0001-01, pessoa jurídica legalmente constituída, com sede à Avenida Murchid Homsí, nº 1404, bairro Vila Diniz, em São José do Rio Preto-SP, CEP nº 15013-000, neste ato representada por seu procurador, RAFAEL BOLIVAR MILIANI, brasileiro, casado, supervisor de formalização, inscrito no CPF nº 316.245.078-08, portador da CI/RG nº 33.750.442-8, órgão expedidor: SSP/SP, email para contato rafael.miliani@rodobens.com.br, com endereço comercial à Avenida Murchid Homsí, nº 1404, bairro Vila Diniz, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP nº 15013-000, com poderes constituídos conforme Procuração Pública lavrada no 3º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto/SP, às fls.

039/044, no Livro 1026, em 16/01/2019. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** LUIS CARLOS CORDEIRO, brasileiro, maior, gestor agrícola, inscrito no CPF nº 036.295.506-90, portador da CI/RG nº MG-8.378.639 - SSP/MG, filho de Luis Cordeiro de Macedo e Helena Dias Cordeiro, com endereço eletrônico: luiscarloscordeiro10@hotmail.com, e sua esposa ALEXANDRA ESTEVES FERNANDES CORDEIRO, brasileira, maior, esteticista, inscrita no CPF nº 883.919.306-53, portadora da CI/RG nº MG-6.386.622 - PC/MG, filha de Gabriel Esteves Fernandes e Maria da Conceição Esteves, casados em 18/09/1998, portanto, após a vigência da Lei nº 6.515/77, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Jacinto José Ribeiro, nº 1717, bairro Centro, nesta cidade de Capelinha-MG. **GARANTIA FIDUCIÁRIA:** Em alienação fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/97, o terreno descrito na presente matrícula. **VALOR DO SALDO DEVEDOR:** R\$164.557,08 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oito centavos). **VALOR DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$361.900,00 (trezentos e sessenta e um mil e novecentos reais). **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia, consórcio - contrato - grupo/cota nº 1810/524, com efeito de escritura pública, legalmente autorizado na forma prevista no artigo 38 da Lei nº 9.514/97, no artigo 45 da Lei nº 11.795/08 e demais normativos aplicáveis, assinado em 13 de setembro de 2019, na cidade de São José do Rio Preto-SP, pelos devedores, retro qualificados, por duas testemunhas e pela credora fiduciária, RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.855.716/0001-01, com sede à Avenida Murchid Homsí, nº 1404, bairro Vila Diniz, em São José do Rio Preto-SP, CEP nº 15013-000, neste ato representada por seu procurador, RAFAEL BOLIVAR MILIANI, retro qualificado, com poderes constituídos conforme Procuração Pública lavrada no 3º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto/SP, às fls. 039/044, no Livro 1026, em 16/01/2019. **FORO DE ELEIÇÃO:** Foro da cidade e comarca de situação do imóvel objeto da garantia fiduciária. Ato: 4541, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.590,78. Recome: R\$ 95,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 783,58. Total: R\$ 2.469,80. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000123040108, atribuição: Imóveis, localidade: Capelinha. Nº selo de consulta: DAH90814, código de segurança : 5194628749292196. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.633,24. Valor Total do Recome: R\$ 218,01. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.946,87. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.798,12. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Capelinha, 07 de outubro de 2019.


AV-7-8548 - 07/10/2019 - Protocolo: 43722 - 27/09/2019

RESTRICÇÃO DE ALIENAÇÃO. Conforme dispõem os parágrafos 5º e 7º, do artigo 5º da Lei nº 11.795/2008, a propriedade fiduciária adquirida pela RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.855.716/0001-01, pessoa jurídica legalmente constituída, com sede à Avenida Murchid Homsí, nº 1404, bairro Vila Diniz, em São José do Rio Preto-SP, CEP nº 15013-000, constante do registro nº R-6-8548 retro, não integra o ativo da administradora, não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora, não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, e não pode ser dada em garantia de débito da administradora. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000123040108, atribuição: Imóveis, localidade: Capelinha. Nº selo de consulta: DAH90814, código de segurança : 5194628749292196. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.633,24. Valor Total do Recome: R\$ 218,01. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.946,87. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.798,12. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Capelinha, 07 de outubro de 2019.

AV-8-8548 - 12/06/2023 - Protocolo: 49261 - 29/05/2023


CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 29 de maio de 2023, no qual estão anexas as certidões expedidas por esta Serventia Imobiliária em 11 de abril de 2023, certificando

que os devedores fiduciantes LUIZ CARLOS CORDEIRO e ALEXANDRA ESTEVES FERNANDES CORDEIRO, já qualificados na presente matrícula, foram notificados por meio de Edital publicado na plataforma "Editais Online - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico", nos dias 14/03/2023, 15/03/2023 e 16/03/2023, estando, portanto, intimados na forma da lei, para efetuarem, no prazo de 15 dias, o pagamento do débito em favor da ora credora, RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, relativo à alienação fiduciária registrada sob o nº R-6-8548. Considerando que a purga do débito não fora efetivada após a notificação editalícia retromencionada, **fica consolidada a propriedade fiduciária** do imóvel objeto desta matrícula em nome da ora credora, **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.855.716/0001-01, com sede à Avenida Murchid Homsí, nº 1404, bairro Vila Diniz, em São José do Rio Preto-SP, neste ato representada por sua procuradora, TAINARA DELAFINA NOGAROTO, brasileira, solteira, advogada, inscrito no CPF sob o nº 369.304.988-23, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 319.389, órgão expedidor: OAB/SP, com endereço comercial à Avenida Murchid Homsí, nº 1404, bairro Vila Diniz, na cidade de São José do Rio Preto/SP, com poderes constituídos conforme Procuração Pública lavrada no 3º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto/SP, às fls. 299/306, no Livro 1074, em 13/12/2019, a qual deverá promover os públicos leilões disciplinados no artigo 27 da Lei 9.514/97, observando a determinação contida no § 2º-A do mesmo artigo. VALOR CONSTANTE DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA GUIA DE ITBI: R\$361.900,00 (trezentos e sessenta e um mil e novecentos reais), tendo sido recolhida ao erário municipal a importância de R\$7.238,00 (sete mil, duzentos e trinta e oito reais), conforme constante da certidão datada de 11/05/2023, inserta na Guia de Informação - ITBI - "Inter - Vivos", ambas subscritas por Evandro Pinto Silva, do Departamento de Arrecadação do Município de Capelinha/MG. O requerimento, o arquivo eletrônico da Procuração Pública; as Certidões de Não Pagamento emitidas por este Ofício de Registro de Imóveis e a Certidão de Quitação de ITBI ficam arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Capelinha, 12 de junho de 2023.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Imóveis de Capelinha - MG	
SELO DE CONSULTA: GQB37978	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5673770502260924	
Quantidade de atos praticados: 17	
Ato(s) praticado(s) por: Otávio Pinheiro de Sousa - Oficial Substituto	
Emol.: R\$ 3.081,17 - TFJ: R\$ 1.645,03 - Valor final: R\$ 4.784,37 - ISS: R\$ 58,17	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	

AV-9-8548 - 12/06/2023 - Protocolo: 49261 - 29/05/2023

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação para certificar que, considerando a consolidação da propriedade fiduciária no termos da averbação sob o nº AV-8-8548, **fica cancelada a garantia fiduciária a que se refere o registro sob o nº R-6-8548, bem como a restrição de alienação constante do AV-7-8548.** O referido é verdade e dou fé. Capelinha, 12 de junho de 2023.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Imóveis de Capelinha - MG	
SELO DE CONSULTA: GQB37978	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5673770502260924	
Quantidade de atos praticados: 17	
Ato(s) praticado(s) por: Otávio Pinheiro de Sousa - Oficial Substituto	
Emol.: R\$ 3.081,17 - TFJ: R\$ 1.645,03 - Valor final: R\$ 4.784,37 - ISS: R\$ 58,17	

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

AV-10-8548 - 12/06/2023 - Protocolo: 49261 - 29/05/2023

CADASTRO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação para certificar que o imóvel urbano constante da presente matrícula possui INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL sob o número 31.2.01.025.0014.001, conforme constante da Guia de Informações - ITBI "Inter-Vivos" expedida pelo Departamento de Arrecadação e Cadastro do município de Capelinha-MG, em 11 de maio de 2023, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Capelinha, 12 de junho de 2023.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Imóveis de Capelinha - MG	
SELO DE CONSULTA: GQB37978 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5673770502260924	
Quantidade de atos praticados: 17 Ato(s) praticado(s) por: Otávio Pinheiro de Sousa - Oficial Substituto	
Emol.: R\$ 3.081,17 - TFJ: R\$ 1.645,03 - Valor final: R\$ 4.784,37 - ISS: R\$ 58,17	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	

Nos termos dos artigos 10 e 16 da Lei nº 14.382/2022:

Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial ou preposto sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Imóveis de Capelinha - MG	
SELO DE CONSULTA: GQB37978 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5673770502260924	
Quantidade de atos praticados: 17 Ato(s) praticado(s) por: Otávio Pinheiro de Sousa - Oficial Substituto	
Emol.: R\$ 3.081,17 - TFJ: R\$ 1.645,03 - Valor final: R\$ 4.784,37 - ISS: R\$ 58,17	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	

Capelinha/MG, 12 de junho de 2023.

Otávio Pinheiro de Sousa - Oficial Substituto